



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13070/2023

ASSUNTO: solicitação informações sobre utilização de recursos de custeio

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Bruna Miranda Mendes, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 3 de abril de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre utilização de recursos de custeio no valor total de R\$ 450 mil.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário: Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Em 2021, o Deputado Estadual Betão (PT/MG) encaminhou um recurso de custeio no valor de R\$ 150 mil para a saúde de Santos Dumont, que chegou aos cofres públicos do município em junho do mesmo ano.

O Deputado Betão também encaminhou 2 emendas de custeio no valor R\$ 150 mil cada, somando um total de R\$ 300 mil para a área da saúde. O primeiro recurso chegou aos cofres públicos em 2021 e o segundo chegou em 2022.

Por obséquio, solicito informações detalhadas sobre a utilização das referidas emendas parlamentares em relação ao custeio da saúde do município.

Vale ressaltar que os recursos citados somam R\$ 450 mil e vieram para o custeio do município; eles foram usados em alguma área? Se já foram usados, requeiro a prestação de contas do valor utilizado.

Assevero que encaminhei o Requerimento nº 13009/2023, protocolado no dia 30 de janeiro, solicitando tais informações, mas não recebemos resposta. Por que não foi respondido? De acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação, é dever do órgão público prestar informações aos cidadãos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com